Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 395
Ass:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.423/GP/2008

TCER
000400
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Ag Administrativo - Cad 394

Em 31 de março de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$- 3.095.900,00 (Três milhões e noventa e cinco mil e novecentos reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária. conforme se discrimina:

1.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001.15.451.1500.2.013	Infra-Estrutura Urbana			FONTE
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	3.000.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	56.000,00	01-PRÓPRIOS
05.001.126.452.1021.2.012	Patrulha Mecanizada			FONTE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	R$	39.900,00	01-PRÓPRIOS
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**3.095.900,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte 02, fica designado o execesso de arrecadação uma vez tratar-se de recursos oriundos de convênios não previsto para 2008.

05.001.15.451.1500.1074	Resíduos Sólidos			Fonte Rec
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	R$	56.000,00	01-PRÓPRIOS
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóvel		39.900,00	01-PRÓPRIOS
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	**95.900,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 31 de março de 2008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal